LEI Nº 1372/2025, de 16 de abril de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R$ 11.768.093,93** (onze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
04.03 – Diretoria de Administração
04.122.0005.2.147 - Manutenção Setor Recursos Humanos
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 3013 .....R$ 48,40
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 3015 .....R$ 188,02

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
06.06 – Diretoria de Cultura
13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3155 .....R$ 224.422,32
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - FR 3155..... R$ 224.422,32

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Atenção Primária em Saúde
10.301.0010.1.025 - Construção, Ampliação e Reforma UBS
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3518..... ..R$ 1.452.709,07

10.301.0010.1.026 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Aten. Primária em Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 ....R$ 400.481,37
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3359 ....R$ 132.665,32

10.301.0010.1.033 - Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 ....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3518 ....R$ 590.000,00

10.122.0010.2.057 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3338 ....R$ 74.160,65

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família
3.1.91.92.00 – Despesas de exercícios anteriores - FR 3303.....R$ 100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3495 ....R$ 3.248,24
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3356 ....R$ 594,34
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3354 ....R$ 254.795,21
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3499 ....R$ 68,19
3.3.90.34.00 – Outros despesas pessoal dec. contrato terceiriz. - FR 3494.....R$ 500.000,00

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3494 ....R$ 400.000,00
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 3363 ....R$ 500.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3494 ....R$ 494.328,01
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 3494.....R$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3500 ....R$ 16.657,20

07.03 – Atenção Especializada em Saúde
10.302.0011.1.028 - Aquisição Equipamentos e Material Perman. - Atenção Espec. em Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3303 ....R$ 200.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3518 ....R$ 265.392,00

10.302.0011.1.055 - Ampliação e Reforma Prédio SAMU
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3303..... ..R$ 50.000,00

10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3335 ....R$ 1.143,38
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3340 ....R$ 1.186,02
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3346 ....R$ 19.439,79

07.04 – Vigilância em Saúde
10.305.0012.2.069 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3497 ....R$ 14.440,85
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3362 ....R$ 64.534,04
3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria - FR 3494..... ..R$ 57.901,00

07.05 – Assistência Farmacêutica
10.303.0013.1.071 – Aquisição Imóvel - Assistência Farmacêutica
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóvel - FR 3303 ....R$ 425.455,76

10.303.0013.2.072 - Manutenção da Assistência Farmacêutica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3498 ....R$ 15.810,36

10.303.0013.2.073 - Manutenção das Ações Assistenciais - Recuperação
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3494 .....R$ 160.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3363 .....R$ 200.000,00

10.306.0013.2.074 - Manutenção das Ações Assistenciais - Alimentação e Nutrição
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3494 .....R$ 300.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perm. - Estr. Rede Serv. SUAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3986 ....R$ 2.016,09

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
09.01 – Divisão de Operacional de Obras
15.451.0018.2.097 - Manutenção Defesa Civil
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3515 .....R$ 20.000,00

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana
15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 32004.....R$ 21.250,45

15.451.0018.1.062 – Construção de bens de Domínio Público
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 32016..... ..R$ 4.250.000,00

15.451.0018.2.102 - Manutenção Serviços Rodoviários
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 32015.....R$ 50.735,53

TOTAL.....R$ 11.768.093,93

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3013 – Apoio Financeiro FPM.....R$ 48,40
Fonte nº - 3015 – Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019.....R$ 188,02
Fonte nº - 3155 – Lei 14399/2022 - Polít. Nac. Lei Aldir Blanc - Cultura..... R$ 448.844,64
Fonte nº - 3303 – Saúde/ Percentual Próprio..... ..R$ 1.375.937,13
Fonte nº - 3335 – Bloco de Custeio - At. Média e Alta Comp.- COVID-19..... ..R$ 1.143,38
Fonte nº - 3338 – SESA - Res. 705/20 – Enfr. Emerg. de Saúde - COVID-19 ..R$ 74.160,65
Fonte nº - 3340 – Port. 1.666/20 - Cust. Ações e Serv. At. Espec.COVID-19 . ..R$ 1.186,02
Fonte nº - 3346 – Port. 3.389/20/MS - Inc. Fin. Cap. Odontol. COVID-19..... ..R$ 19.439,79
Fonte nº - 3354 – Emendas de Bancada - Inc. Temporário - Custeio..... ..R$ 254.795,21
Fonte nº - 3356 – Inc. Temp. PAB - Custeio - Port. 1.282/21 - Emend Ind..... ..R$ 594,34
Fonte nº - 3359 – Emendas Bancada - Invest. em Saúde – Port. 4048/2021.. ..R$ 132.665,32
Fonte nº - 3362 – SESA-PR - Res. 285/24 - Apoio Financ. Ações Dengue..... ..R$ 64.534,04
Fonte nº - 3363 – Em. Ind. Imp. - Tr Final.Def. - Port. 4.098/24 e 2414/2024.....R$ 700.000,00
Fonte nº - 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....R$ 1.992.229,01
Fonte nº - 3495 – Atenção Básica..... ..R$ 3.248,24
Fonte nº - 3497 – Vigilância em Saúde..... ..R$ 14.440,85
Fonte nº - 3498 – Assistência Farmacêutica.....R$ 15.810,36
Fonte nº - 3499 – Gestão do SUS.....R$ 68,19
Fonte nº - 3500 – Saúde - Investimentos.....R$ 16.657,20
Fonte nº - 3515 – FUNREBOM..... .....R$ 20.000,00
Fonte nº - 3518 – Bloco de Investimentos das Ações e Serv. Públicos.....R$ 2.308.101,07
Fonte nº - 3986 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Port. SNAS 35/22 - Inv.....R$ 2.016,09
Fonte nº - 32004 – Emenda Indiv. Impos. 202239150007 - Transf. Esp.- Pav.. R$ 21.250,45
Fonte nº - 32015 – AFM - Compensação ICMS .....R$ 50.735,53
Fonte nº - 32016 – ITAIPU-Inst. Rep. 4115804/23-Progr Mais Q Energia .....R$ 4.250.000,00

TOTAL.....R$ 11.768.093,93

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 16 de abril de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito